



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 842, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 20, de 08 de janeiro de 2014, bem como no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo Administrativo nº 5725/2014,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Recife/São Luís/ Recife e o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Servidor **FABIANO LÚCIO DE SOUZA ROLIM**, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, Matrícula nº 201020069, para o fim de auxiliar na implantação do **Sistema do Programa de Gestão de Pessoas por Competência – PROGECOM**, cedido a este Regional pelo **Tribunal Regional do Trabalho 6ª Região**, bem como realizar treinamento da equipe de tecnologia da informação na administração do referido sistema, no período de 18 a 20 de novembro de 2014.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº 168/2013 e Resolução Administrativa nº 157/2014, para o período de 17 a 21 de novembro de 2014, conforme justificativa constante do referido Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques